Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 804/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00049802/2025-66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 804/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **UNIMEK S/A**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **UNIMEK S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.925.446/0001-88,** estabelecida na **TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4 LOTE 465, PAVMTOTERREO, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASILIA-DF** CEP: **71.200-260**, telefones: **(61) 3964-7889**, e-mail: **financeiro@unimek.com.br,** neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora **NAYARA MARQUES SILVA,** inscrita sob o CPF n.º **023.***.***-84** e portadora do RG n.º **2.***.8** - **SESP/DF**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 804/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 804/2025 (184515088),** apresentada pela área demandante (207387650);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (208967153 e 212009541);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (209116414 e 219491159);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitida pelo Núcleo de Compras de Insumos (209056642);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 721/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (218834373), emitido pela Superintendência Jurídica;

(vi) da Nota Técnica N.º 258/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (211617883), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 804/2025 (184515088),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12 de novembro 2026 a 12 de novembro de 2027,** com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO LOTE (MESMA MARCA PARA TODOS OS ITENS)	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)
1	1	2202	BROCAS CORTANTES DE AÇO INOXIDÁVEL DE 01 A 10 MM, PARA DEBRIDAMENTO E PERFURAÇÃO ÓSSEA, ASSOCIADAS A MOTORES ELÉTRICOS DE ALTA ROTAÇÃO (60.000 A 100.000 RPM) E (10.000 A 70.000 RPM) , DE USO MANUAL E DESCARTÁVEIS (USO ÚNICO). DISPONÍVEIS EM DIÂMETROS ENTRE 1 E 10 MM, COM COMPRIMENTOS VARIÁVEIS. MODELOS INCLUEM BROCAS DE 2,0 A 6,0 MM COM COMPRIMENTOS DE 45 A 60 MM E 3,0 A 4,0 MM COM COMPRIMENTO DE 140 A 160 MM, EM VERSÕES PARA USO GERAL (CORTANTES) OU PARA DEBRIDAMENTO ÓSSEO DELICADO (DIAMANTADAS). TAMBÉM DISPONÍVEIS BROCAS FRESADAS, DIAMANTADAS E OUTRAS FERRAMENTAS COMO FRESA LINEAR E SERRA RECIPROCANTE, COM ENCAIXES VARIADOS.	UNIDADE	2.220	R$ 1.000,
	2	2201	FRESAS CORTANTES DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTAS, ASSOCIADAS A MOTORES ELÉTRICOS PARA CRANIOTOMIA (CRANIÓTOMOS), DE ALTA ROTAÇÃO (60 A	UNIDADE	630	R$ 1.000,

LOTE	ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO LOTE (MESMA MARCA PARA TODOS OS ITENS)	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)
			100MIL RPM), PARA CORTE LINEAR DE CALOTA CRANIANA (DÍPLOE), COM PROTEÇÃO DE DURA MÁTER, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) E DIÂMETROS E COMPRIMENTOS VARIADOS.			
	INSTRUMENTAIS EM COMODATO • DRILL E CRANIOTOMO QUE APRESENTE MOTOR ELÉTRICO DE ALTA ROTAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 A 70 MIL ROTAÇÕES CONTROLADAS ESTAS VELOCIDADES POR PEDAL DE ACIONAMENTO. DEVENDO TAMBÉM A ROTAÇÃO TERMINAR IMEDIATAMENTE APÓS A SUA INTE • MOTOR QUE NÃO TENHA MAIS QUE 1,8 CM EM SEU DIÂMETRO DE EIXO; • FORNECIMENTO DE DRILL LONGO ANGULADO DE 14 A 15 CM COM FRESA CORTANTE DE 4 MM E DIAMANTADA DE 2 E 4 MM PARA ACESSO T CIRURGIAS DE HIPÓFISE. • FORNECIMENTO DE DRILL CURTO ANGULADO PARA AS CIRURGIAS DE MASTOIDE. • QUANTIDADE: MÍNIMO 4 DRILLS, PODENDO SER SOLICITADAS UNIDADES ADICIONAIS.			
Valor Total da Contratação: R$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais)						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

NAYARA MARQUES SILVA
Procuradora

UNIMEK S/A

Documento assinado eletronicamente por **NAYARA MARQUES SILVA**, **Usuário Externo**, em 12/11/2026, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 12/11/2026, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/11/2026, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **219347612** Código CRC: **4F0B3E2B**.

Criado por 00022077, versão 8 por 00017269 em 12/11/2026 09:08:53.